



PORTARIA Nº. 3.518/2016

Estende a Carga Horária de Professor para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando o Processo Administrativo nº 4668/2016, datado de 18 de outubro de 2016..

RESOLVE:

Art. 1º - Estende a Carga Horária de Professor para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo:

Professor	Carga Horária
Elbamara Schwan Monteiro	20 H

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 18/10/2016. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 24 de outubro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA
Secretária Municipal de Educação